



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

0478 / 2019
INDICAÇÃO N° / 2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, do Sistema Bicicletar, na praça da Igreja Jesus, Maria, José, situada na Rua Rui Monte, 95 no Bairro Antônio Bezerra, na forma que indica”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas na praça da Igreja Jesus, Maria, José, situada na Rua Rui Monte, 95 no Bairro Antônio Bezerra.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1^a VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448366

CEP.: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

ANEXO I

0478 / 2019

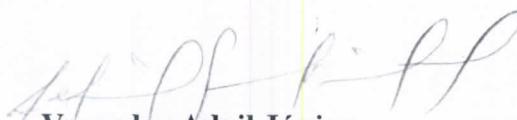
(A INDICAÇÃO Nº / 2019)

PROJETO DE LEI Nº / 2019

Art.1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Biciletar, na praça da Igreja Jesus, Maria, José, situada na Rua Rui Monte, 95 no Bairro Antônio Bezerra.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE DEZEMBRO DE 2019**



**Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

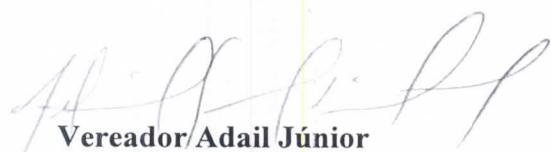
JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar, na praça da Igreja Jesus, Maria, José, situada na Rua Rui Monte, 95 no Bairro Antônio Bezerra.

Ciente da importância deste projeto para a sustentabilidade, coletividade, compartilhamento, qualidade de vida e incentivo à prática de exercícios físicos, além de ofertar interação com a missão e os valores da cooperativa, que incluem inovação e responsabilidade socioambiental.

Sendo assim, se faz necessário introduzir a bicicleta como modal de Transporte Público saudável e não poluente; Combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis; Reduzir os engarrafamentos e a poluição ambiental na cidade; Promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas, entre outras coisas.

Desta forma, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.



Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1^a VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448366